



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santa Rosa de Viterbo

FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Francisco Carvalho de Andrade, 121, ., Centro - CEP 14270-000,

Fone: (16) 3954-9205, Santa Rosa de Viterbo-SP - E-mail:

starosajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

CONFIDENCIAL

**ADRIANO JOSÉ MELONI**, Supervisor de Serviço do Cartório da Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Santa Rosa de Viterbo, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002572-58.2005.8.26.0549 - Ordem nº 2005/000181 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Leve, em que figura como Requerido **RICARDO VALERIANO DA SILVA**, RG 24307387, pai Silvano Aparecido da Silva, mãe Maria Aparecida Rosa da Silva, Outros Dados: Naturalidade: SANTA ROSA DE VITERBO/SP;

ART 129 DO CP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **09/06/2005**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: 82/2005 - Não Informado**

Histórico da Parte **Ricardo Valeriano da Silva**

Situação processual:

**Por sentença de 25/11/2005 foi julgado extinto o processo, tendo em vista a litispendência deixando de determinar seu apensamento aos autos do Processo n. 408/2005, tendo em vista que o mesmo já foi julgado.**

**12/12/2005 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público**

**27/11/2014 – Autos destruídos.**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Santa Rosa de Viterbo, 01 de agosto de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**